



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER E RELATÓRIO

Recebemos nesta Comissão, para relatar, o Projeto de Lei n.º 18/2026, abre crédito suplementar no orçamento da Prefeitura Municipal De Bom Retiro, exercício financeiro de 2026, por superávit financeiro do exercício anterior. (emendas parlamentares união)

Da análise, quanto aos aspectos legais, o Projeto está em consonância com os diplomas legais e legislação pertinente.

Quanto ao mérito, o Projeto vem ao encontro de necessidade municipal.

Conclusão:

Diante do exposto, a Comissão de Legislação e Justiça é de parecer que o presente Projeto deve ser aprovado.


GUILHERME DA SILVA
Relator


EDUARDO NECKEL
Vereador


JOCEMAR DA SILVA
Vereador

Devolvido à Mesa em
23 de abril de 2026